## ATA Nº 017/2017

Aos onze (11) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Gabiatti Desengrini e Rogemir Civa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 015 e 016/2017, das Sessões Ordinária e Solene realizadas no dia dois (02) de maio de 2017, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 045/2017, que "Autoriza o Poder Executivo municipal a contratação de caráter temporário nas funções de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Agentes de Endemias, Nutricionista, Educador Físico e Assistente Social e dá outras providências." Colocado em discussão, os Vereadores de oposição se manifestaram dizendo que o Prefeito já está autorizado pela Lei Municipal nº 2804/2017 a realizar processo seletivo para contratação de médicos, educador físico e nutricionistas e por isso a desnecessidade de novamente aprovar esses cargos e solicitaram ainda que o prefeito retire o projeto de lei nº 045/2017 para corrigi-lo. Lembraram também que está tramitando na justiça um mandado de segurança contra o município de aprovados no processo seletivo nº 003/2017 para assumirem os cargos. Já os Vereadores de situação salientaram que necessitam da aprovação do projeto para que seja possível a contratação de pessoal prestar um bom atendimento à população, principalmente na área da saúde, e evitar que o Município perca recursos federais e que seja incluído no CADIM. Com relação a Lei nº 2804/2017 informaram que apresentaram Emenda ao projeto para revogar a mesma. Após mais alguns debates as bancadas entraram no entendimento de que o projeto deve ser devolvido ao executivo para as correções necessárias. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas e quarenta minutos (20:40 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.